

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 101/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Sirlene Florindo de Jesus**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 4.309.532-3/PR**, matrícula **604-1**, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda de Miranda

Código Identificador:54253C53